Chupinguaia - RO, 16 de Abril de 2025.

Mensagem 009/2025

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHUPINGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."***

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

ID: 670140 e CRC: 94753692

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a ***"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHUPINGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."***

Com o Projeto visamos transferir o veículo Fiat Doblo, Placa: OHQ0J62, haja vista que sua aquisição à época já foi resultado da Licitação: 000291/19 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 111 - aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chupinguaia, através do Convênio/MDS n° 863699/2017 – SICONV N° 063226/2018.

Ou seja, o veículo foi adquirido com recursos de convênio, já com finalidade de atender as necessidades da APAE, sendo justo que tal bem seja transferido para a Associação.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de realização de repasse.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 16 de Abril de 2025.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 670140 e CRC: 94753692

Projeto de Lei Nº...../2025

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHUPINGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.".".

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Chupinguaia/RO, autorizado a doar o veículo tipo **Marca/Modelo: Fiat Doblo, Placa: OHQ-0J62, Cor Branca**, **Chassi: 9BD1196GDL1153884 Proprietário: Fundo Municipal de Assistência Social** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHUPINGUAIA**.

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo revogar esta lei por decreto, em caso da não transferência do veículo doado no prazo de 30 (trinta) dias após publicação desta lei.

Art.3º - A partir da vigência desta Lei, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CHUPINGUAIA** fluirá plenamente do uso do veículo e responderá pela transferência e por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º - A presente doação terá como destino e uso exclusivo da entidade descrita no art. 1º desta lei.

Parágrafo único – A presente doação será feita com encargo descrito no caput do artigo 3º desta lei e não poderá ser alienado antes de decorrer 05 (cinco) anos da doação.

Art. 5º - No ato da doação deverá constar, obrigatoriamente, o encargo constante desta lei e registrado como de costume.

Parágrafo único – O bem doado reverterá ao Município, nas seguintes condições:

I – Paralisação das atividades da entidade antes de 05 (cinco) anos da doação;

II – Descumprimento da obrigação constante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 16 de Abril de 2025.

ID: 670140 e CRC: 94753692

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

ID: 670140 e CRC: 94753692

Municipío de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO	**009**	**17/04/2025**

ID: **670140**
CRC: **94753692**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **DIANA DOS SANTOS BIZI**
Criação: **17/04/2025 09:14:47** Finalização: **17/04/2025 09:16:54**

Processo Documento

MD5: **C1A6B168FCAA22A210FA3B1FA9B97A62**
SHA256: **890003861E260772771018785DC290E95D1CE85D0C3CAA49C18C0EFAE193E06F**

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI APAE.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	17/04/2025 09:16:43

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2025 09:16:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES	PREFEITO MUNICIPAL	17/04/2025 09:26:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 670140 e o CRC 94753692.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).